

DECRETO Nº 2.817, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 1.821, de 2 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a reestruturação da Comissão de Julgamento de Infrações, nas partes que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º O [Decreto nº 1.821, de 2 de dezembro de 2019](#), que dispõe sobre a reestruturação da Comissão de Julgamento de Infrações, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º A Comissão de Julgamento de Infrações (CJI), vinculada à Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, tem por finalidade apreciar e julgar os autos de infração lavrados em desfavor dos prestadores dos serviços de transporte de passageiros no Município de Palmas pela fiscalização do órgão municipal competente.

.....
.....

Art. 4º

I - o Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano ou servidor da Pasta por ele indicado na condição de titular e o respectivo suplente;

.....

III - o Diretor de Regulação de Serviços Públicos da ARP na condição de titular e, como suplente, servidor por ele indicado, lotado na Pasta.

.....

§ 2º A Presidência da CJI será alternada anualmente entre os gestores da ARP e da Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, cabendo ao órgão de trânsito o primeiro mandato.

.....

§ 5º Os membros integrantes da CJI devem ser servidores da ARP e da Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento

Urbano e desempenhar as atividades da Comissão, sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos cargos ou funções que ocupam. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS

Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do
Município de Palmas

Israel Henrique de Melo Sousa

Secretário Municipal de Mobilidade,
Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Marcelo Wallace de Lima

Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos de Palmas